

À Comissão Permanente de Licitação

Prezados,  
Agradeceríamos receber respostas das questões relacionadas abaixo.

## QUESTÃO 1

Textos

**8.1** Desconsiderando-se eventuais reajustes na tarifa, estima-se o valor global desta licitação em **R\$ 157.076.639,08 (cento e cinquenta e sete milhões setenta e seis mil seiscentos e trinta e nove reais oito centavos)**, equivalentes ao resultado financeiro da operação do sistema de estacionamento rotativo pago, durante o período de **120 (cento e vinte) meses, 10 (dez) anos**, cujo cálculo se deu nos seguintes moldes exemplificativo no item 34 do Termo de Referência anexo.

**8.2** O valor mínimo de Outorga será um repasse no valor de **R\$ 37.698,393,38 (trinta e sete milhões seiscentos e noventa e oito mil trezentos e noventa e três reais trinta e oito centavos)**, referentes a **24% (vinte e quatro por cento)** do valor arrecadado, que se refere a média dos valores previstos na Lei Municipal 5.443/17, que estabelece um valor mínimo de 20% (vinte por cento) nos 2 (dois) primeiros anos e 25% (vinte e cinco por cento) nos demais 8 (oito) anos da concessão.

**12.12** O julgamento será feito pelo critério de Maior Oferta ao município, em porcentagem, do valor arrecadado, observadas as especificações técnicas e parâmetros definidos no edital e seus anexos, respeitado o mínimo percentual de **20 (vinte)%** para o 1º e 2º ano de concessão e **25 (vinte e cinco) %** a partir do 3º ano. O percentual que será repassado pela CONCESSIONÁRIA a esta municipalidade será sobre a arrecadação bruta, sem a dedução do ISS.

**12.12.1** O julgamento será realizado sobre a Maior Oferta em Reais total, considerando o contrato de 10 (dez) anos, de retorno ao Município, levando em consideração a proporcionalidade dos 2 (dois) primeiros anos e os demais, conforme Anexo IV.

**12.19.3** Será declarado vencedor da Concorrência o licitante que obtiver a maior nota final de avaliação (IPI).

Pergunta 1:

Os textos acima indica que a empresa que oferecer a Maior Oferta em Reais (item 12.12.1) Total. No entanto, o item 12.19.3 indica que haverá um critério de julgamento que será com base na maior Nota Final de Avaliação. Adicionalmente, o item 8.2 indica que haverá um valor mínimo de outorga de R\$37.698.393,38.

Qual critério será adotado?

## QUESTÃO 2

Texto

### **12.14 Cálculo da Nota Final**

**12.14.1** Somente serão classificadas as propostas cujas notas finais de avaliação não se diferenciem em mais de 6% (seis por cento) da maior nota final obtida pelos licitantes (IPI). O enunciado lógico do conjunto de propostas classificadas é o seguinte:

$$PC = \frac{P_i}{IPI} \cdot IPI$$

PC = Conjunto das Propostas Classificadas;

Pi = Proposta i (ésima);

$IP_i$  = Nota Final de Avaliação da proposta  $i$  (ésima);

$IP_i \max$  = Nota Final de Avaliação máxima obtida pelos proponentes.

**Pergunta 2:**

A fórmula usada para a definição da Nota Final de Avaliação não aparece com seus caracteres no texto. Poderiam republicar com seus devidos caracteres?

**QUESTÃO 3**

Texto

**26.4 PAINÉIS DE INDICAÇÃO DE VAGAS**

**26.4.1** Painel modular em LED, pode ser aplicado em estruturas existentes ou em totens (o conjunto do painel será fornecido pela Concessionária), identificando o número de vagas disponíveis.

**36.4.3.1** Deverão estar presentes entradas de quadras, indicando as vagas disponíveis em cada quadra ou bloco. Podendo em comum acordo com a PMVR concentrar informações de 2 quadras em um só painel quando esta rua for extensa.

Pergunta 3:

Quantos painéis deverão ser instalados? Há alguma indicação de como serão instalados em função do sentido das vias?

**QUESTÃO 4**

Texto

**26.3 SINALIZADORES DE STATUS**

**26.3.1** Indicadores visuais instalados a margem das vagas de forma a possibilitar visualmente o status das vagas, ?Disponível? ou ?Ocupada?, com a indicação luminosa verde ou vermelha respectivamente. Deverá ter as seguintes características mínimas:

Pergunta 4:

Onde serão instalados os Sinalizadores, na calçada ou na via de rolamento?

**QUESTÃO 5**

Texto

**36.1** A operação deverá ter início no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, com a implantação de pelo menos 80% (oitenta por cento) das vagas previstas para serem implantadas na 1ª fase de operação do sistema, de acordo com o Edital, contados da data de assinatura do respectivo CONTRATO de concessão ou emissão da Ordem de Execução de Serviços pela CONCESSIONÁRIA.

Pergunta 5:

Quais são as fases de implantação e o número de vagas de cada fase?

**QUESTÃO 6**

Texto

**27.3** A sinalização vertical compreenderá toda aquela referente ao estacionamento permitido e sua regulamentação, tais como: dias e horários de operação do serviço, carga e descarga, carro forte, pessoas com deficiência física e idosas, motocicletas, veículos especiais, área escolar; área de emergência, farmácias, entre outros e as demais que se fizerem necessárias à regulamentação de circulação da via.

Pergunta 6:

Na Sinalização Vertical, serão todas de responsabilidade da Concessionária, ou seja, todas placas utilizadas na área de estacionamento rotativo, como por exemplo, ?Proibido Estacionar? e outras utilizadas na regulamentação da via?

## QUESTÃO 7

Texto

**27.4** A sinalização horizontal deverá ser realizada conforme normas técnicas e exigências do Código de Trânsito Brasileiro, em especial a Resolução do CONTRAN Nº 236. Compreenderão a implantação e manutenção da sinalização horizontal toda pintura de solo e outras de sinalização para circulação em vias e logradouros destinados à área de estacionamento regulamentado.

Pergunta 7:

Na Sinalização Horizontal, serão todas de responsabilidade da Concessionária, ou seja, todas pinturas utilizadas na área de estacionamento rotativo, como por exemplo, ?Faixa de Pedestre? e outras utilizadas na regulamentação da via?

## QUESTÃO 8

Texto

5.14. PDV (Ponto de Venda Fixo): Local destinado à comercialização de créditos para o uso da vaga.

Pergunta 8:

Qual a quantidade de PDVs requerida? Há um número de vagas por PDV?Haverá uma distância máxima requerida a ser percorrida pelo usuário?

## QUESTÃO 9

Texto

**14.4** Para a operação do estacionamento rotativo pago, a concessionária deverá disponibilizar aos agentes da Guarda Municipal equipamentos digitais portáteis que permitam transmissão de dados ?online? dos veículos, e registros de imagem do veículo, localização geo-referenciada através de módulo de GPS integrado ao equipamento para gerenciamento dos dados em tempo real coletados pelos monitores (agentes de estacionamento) e impressão dos autos de infração compatível com o modelo aplicado pela concedente.

Pergunta 9:

Qual a quantidade de Terminais de Fiscalização será entregue aos Agentes de Trânsito?

## QUESTÃO 10

Texto

**18.2.11** Possibilidade ainda de uso de QR-CODE, inserido nas vagas de estacionamento, para estacionar, fazendo a leitura do código a partir de dispositivo móvel;

Pergunta 10:

Qual a forma que o Município irá requerer que o QRCODE seja inserida na vaga? Existe algum padrão já definido?

## QUESTÃO 11

Textos

**6.1** Com a implantação do Estacionamento Rotativo, somadas as zonas iniciais e as futuras, pretende-se criar cerca de 4373 (quatro mil trezentos e setenta e três) vagas tarifadas, podendo variar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos. Esta implantação, entretanto, deverá ser feita de forma gradativa, como segue:

TR ANEXO VII

<b>Resumo das Vagas</b>								
Total de Vagas			Total				5393	
Vagas Regulares	Vagas Idoso	Vagas Deficiente	Embarque e Desembarque	Farmácia	Veículos de Valor	Veículos Oficiais	Motos	Carga e Descarga
4568	68	85	82	58	12	98	271	151

Pergunta 11:

Os textos acima trazer totais diferentes. O número de vagas inicial é 4.373 ou 5.393? Adicionalmente, o Anexo VII do TR traz quantitativos para somente Zonas de I a V, enquanto o item 34 PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO do próprio TR traz quantitativo pra 8 Zonas (vide abaixo).

Quadro Resumo VR					
<b>PARKING</b>					
Número de Vagas	Carros			Motos	Total Carros
	Zona Azul	Zona Verde	Zona Laranja	Azul e Laranja	
ZONA I ? Aterrado	695		335	77	1030
ZONA II - Vila Santa Cecília	816		246	100	1062
ZONA III ? Centro	185		174	78	359
ZONA IV ? 207		176	0	15	176
ZONA V ? Retiro		810	368	4	1178
ZONA VI - Santo Agostinho		138	46	0	184
ZONA VII - Ponte Alta		70	0	15	70
ZONA VIII ? Niterói		24	0	0	24
<b>Total</b>	<b>1697</b>	<b>1218</b>	<b>1169</b>	<b>289</b>	<b>4084</b>

Quais quantitativos devem ser considerados?

QUESTÃO 12

O edital inclui o anexo com o mapa Ciclovário.

Pergunta 12:

O Anexo VI PREVISÃO DE CUSTOS, traz o item ? Paraciclo Metálico tubular 1,80m x 0,70m (galvanizado)?. A Concessionária terá como responsabilidade a instalação de 240 Paraciclos?

QUESTÃO 13

9. PRAZOS DE EXECUÇÃO

9.3 As obras deverão ser concluídas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prazo este que coincide com o início de operação da 1ª fase com pelo menos 80% das vagas.

Pergunta 13:

Existem obras adicionais às de readequação de calçadas por conta da remoção de parquímetros?

Agradecemos a atenção.

Pedro Guimarães  
Diretoria de Estacionamentos  
Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda.  
011 98411-8891  
[pedro.guimaraes@serttel.com.br](mailto:pedro.guimaraes@serttel.com.br)

RESPOSTAS:

\*Resposta 1\*

A pedido do TCE-RJ as planilhas financeiras foram sendo ajustadas o que gerou a planilha final, com as recomendações feitas. A qual está representada a folha 160 e no exemplo de proposta na folha 114.

Dessa forma, houve um erro material que os ajustes feitos não foram alterados nos itens 8.2, 12.12 e 12.12.1 que estão baseados na proposta do início do projeto onde se baseava apenas na Lei Municipal de regulamentação do Estacionamento Rotativo - VR Parking.

Devendo assim se ler:

Item 8.2 - O valor mínimo de Outorga será um repasse no valor de R\$ 54.976.823,70 (cinquenta e quatro milhões novecentos e setenta e seis mil oitocentos e vinte e três reais setenta centavos), referentes a 35% (trinta e cinco por cento) do valor arrecadado.

Item 12.12 - O julgamento será feito pelo critério de Maior Oferta ao município, em porcentagem, do valor arrecadado, observadas as especificações técnicas e parâmetros definidos no edital e seus anexos, respeitado o mínimo percentual de 35% (trinta e cinco por cento). O percentual que será repassado pela CONCESSIONÁRIA a esta municipalidade será sobre a arrecadação bruta, sem a dedução do ISS.

Quanto ao julgamento, ele ocorrerá pelo valor da outorga. O item 12.9.1 reescrito abaixo, apenas classifica as propostas juntamente com o item 12.17.1, e desclassifica as propostas que ficarem abaixo de 6% da proposta ganhadora;

12.19.1 - Somente serão classificadas as propostas cujas notas finais de avaliação não se diferenciem em mais de 6% (seis por cento) da maior nota final obtida pelos licitantes (IPi). O enunciado lógico do conjunto de propostas classificadas é o seguinte:

$PC = \{Valor\ Pi / IPI \geq 0,94IPI\ max\}$ , onde: PC = Conjunto das Propostas Classificadas; Pi = Proposta i (ésima); IPI = Nota Final de Avaliação da proposta i (ésima); IPI max = Nota Final de Avaliação máxima obtida pelos proponentes.

\*Resposta 2\*

Vide resposta ao item anterior.

Resposta 3\*

A quantidade de painéis previstos são 60 (sessenta), a serem instalados nas quadras de maiores movimentos. A forma adequada de posicionamento será definida de comum acordo com a Concessionária.

\*Resposta 4\*

Os sinalizadores serão instalados na via.

\*Resposta 5\*

O projeto será implantado em etapa única. Ou seja, 100% das vagas deverão estar em operação em no máximo 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato.

Devendo assim se ler:Item 36.1 - A operação deverá ter início no prazo máximo de 60 previstas, contados da data de assinatura do respectivo CONTRATO de concessão.

\*Resposta 6\*

Não, apenas as de regulamentação de vagas e/ou identificação das mesmas. Exemplos: vagas de idosos, Carga e Descarga, etc. As sinalizações verticais referente a regulamentação de trânsito não fazem parte do escopo.

\*Resposta 7\*

Não, as pinturas da sinalização horizontal são tão somente as de demarcação das diversas vagas, mas não as relacionadas a trânsito. O que extrapola a demarcação de vaga são as faixas de final de vagas, ou seja, as faixas amarelas próximas as curvas e esquinas quando necessário.

\*Resposta 8\*

Não há um número mínimo de PDVs. Será definido em conjunto com a Concessionária.

\*Resposta 9\*

Inicialmente 8 (oito) terminais, um para cada zona. Mas durante a vigência do contrato poderá chegar até a 16 (dezesesseis) terminais de fiscalização.

\*Resposta 10\*

Será definido em comum acordo com a Concessionária;

\*Resposta 11\*

Serão 8 zonas. O quantitativo correto são 4.084 carros e 289 motos, totalizando os 4.373 veículos. O edital será retificado.

\*Resposta 12\*

Não. Desconsidere esse custo. Ele será retirado do projeto.

\*Resposta 13\*

Sim. Além da readequação de calçadas por conta da remoção dos parquímetros atuais serão necessárias adequações das calçadas quanto a acessibilidade. Principalmente aos cadeirantes, para que tenham acesso facilitado às vagas reservadas.

Comissão de Licitação.